



## **LEI Nº 21.237, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

Altera a Organização Judiciária do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura orgânica básica do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás fica alterada da seguinte forma:

I – o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás é composto por 52 (cinquenta e dois) desembargadores;

II – o quantitativo de Câmaras Cíveis é elevado para 7 (sete) e o de Câmaras Criminais para 3 (três).

§ 1º A 7ª Câmara Cível será composta por 5 (cinco) desembargadores e integrará a 1ª Seção Cível.

§ 2º A 3ª Câmara Criminal será composta por 5 (cinco) desembargadores e integrará a Seção Criminal.

§ 3º Os atuais desembargadores, observada preferencialmente a ordem de antiguidade, poderão requerer remoção para as novas câmaras, assim que instaladas.

§ 4º Os novos desembargadores participarão da distribuição dos processos a partir da posse, competindo ao Órgão Especial deliberar sobre a distribuição equânime do acervo das respectivas Câmaras e Seções.

Art. 2º Ficam extintas as seguintes funções por encargo de confiança:

I – 84 (oitenta e quatro) de Assessor Técnico de Desembargador, FEC– 8;

II – 12 (doze) de Assistente de Gabinete de Desembargador, FEC– 7;

III – 4 (quatro) funções por encargo de confiança de Assistente Judiciário II, FEC–  
3.

Art. 3º Em decorrência das disposições previstas nesta Lei, ficam criados os seguintes cargos em comissão e funções por encargo de confiança:

I – cargos em comissão:

a) 2 (dois) de Secretário de Câmara, DAE-9;

b) 30 (trinta) de Assessor Jurídico de Desembargador, DAE-9;

c) 186 (cento e oitenta e seis) de Assistente Executivo de Desembargador, DAE-7;

d) 10 (dez) de Secretário de Gabinete de Desembargador, DAE-6;

e) 10 (dez) de Auxiliar de Gabinete II, DAE-3;

f) 2 (dois) de Assistente de Secretaria II, DAE-2;

II – funções por encargo de confiança:

a) 4 (quatro) funções por encargo de confiança de Assessor de Turma Recursal, FEC-7;

b) 2 (duas) de Assessor Auxiliar I, FEC-5;

c) 8 (oito) de Assistente Judiciário III, FEC-4.

Art. 4º O cargo em comissão de Secretário-Geral das Turmas Recursais dos Juizados Especiais fica reclassificado de DAE-7 para DAE-8.

Art. 5º O art. 22 da [Lei nº 17.663](#), de 14 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22. O vencimento dos servidores efetivos investidos em cargos de provimento em comissão corresponde à retribuição prevista para o respectivo cargo efetivo, acrescida do valor constante no ANEXO XII desta Lei e do percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo em comissão.

§ 1º Revogado.

§ 2º Aos servidores de outro órgão da Administração Pública, investidos em cargo em comissão, sem ônus para a origem, é assegurado o direito de perceber o vencimento na forma do caput deste artigo, acrescido das demais vantagens pessoais a que faria jus se em efetivo exercício no órgão de origem, inclusive aquelas referentes a parcelas indenizatórias de natureza assistencial.”  
(NR)

Art. 6º Ao servidor público cedido a este Poder Judiciário, para exercício de função por encargo de confiança, fica reconhecido o direito à concessão das vantagens previstas no art. 28 da [Lei nº 16.893/2010](#) e no art. 24 da [Lei nº 17.663/2012](#), incidentes sobre o valor do vencimento, vedado o recebimento cumulativo de vantagens de idêntica natureza.

Art. 7º Em decorrência das denominações e quantitativos previstos nesta Lei, ficam alterados os anexos XI a XIV da [Lei nº 17.663/2012](#) e posteriores alterações.

Art. 8º Ficam revogados o § 1º do art. 22 da [Lei nº 17.663](#), de 14 de junho de 2012, e o art. 10 da [Lei nº 20.232](#), de 23 de julho de 2018.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Estado de Goiás ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação.

Goiânia, 12 de janeiro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

#### ANEXO I

“Indicação das alterações introduzidas no quadro de funções por encargo de confiança de que trata o Anexo XI da [Lei nº 17.663/2012](#) e posteriores alterações.”

#### **“ANEXO XI QUANTITATIVO DE FUNÇÕES POR ENCARGO DE CONFIANÇA**

Descrição	Função	Quantidade prevista	Valor (R\$)
Funções por Encargo de Confiança	FEC-1	41	R\$ 562,35
	FEC-2	104	R\$ 687,31
	FEC-3	33	R\$ 937,23
	FEC-4	212	R\$ 1.187,17
	FEC-5	664	R\$ 1.562,07
	FEC-6	59	R\$ 2.624,26
	FEC-7	288	R\$ 3.311,58
	FEC-8	53	R\$ 3.936,40
	FEC-9	9	R\$ 5.123,56
	FEC-10	15	R\$ 6.473,19

“ (NR)

## ANEXO II

“Indicação das alterações introduzidas no quadro de cargos em comissão de que trata o Anexo XII da [Lei nº 17.663](#), de 14 de junho de 2012, e posteriores alterações.”

## “ANEXO XII

### QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO

Descrição	DAE	Quantidade prevista	Vencimento
Cargos de Provimento em Comissão	DAE-01	58	R\$ 1.612,05
	DAE-02	40	R\$ 1.712,03
	DAE-03	798	R\$ 1.961,95
	DAE-04	206	R\$ 2.274,36
	DAE-05	617	R\$ 2.536,79

Descrição	DAE	Quantidade prevista	Vencimento
	DAE-06	90	R\$ 2.824,21
	DAE-07	416	R\$ 3.748,96
	DAE-08	11	R\$ 4.873,64
	DAE-09	211	R\$ 6.473,19
	DAE-10	3	R\$ 8.622,59

“(NR)

### ANEXO III

“Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XIII da [Lei nº 17.663](#), de 14 de junho de 2012, e posteriores alterações.”

### “ANEXO XIII

### QUADRO ANALÍTICO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
DAE-10	1	DIRETOR-GERAL
	1	SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
DAE-9	1	ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	5	ASSESSOR JURÍDICO III
	6	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
	156	ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR
	3	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA II
	1	ASSESSOR TÉCNICO PARA ASSUNTOS DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
	1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
	2	COORDENADOR DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	COORDENADOR DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA-GERAL
	1	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA VICE-PRESIDÊNCIA
	1	DIRETOR DA AUDITORIA INTERNA
	1	DIRETOR DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO
	8	DIRETOR DE ÁREA
	3	DIRETOR DE ÁREA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
	1	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE
	1	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
	10	SECRETÁRIO DE CÂMARA
	3	SECRETÁRIO DE SEÇÃO
	1	SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
	1	SECRETÁRIO DO PLENÁRIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA
DAE-8	1	ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA PARA ASSUNTOS DO CNJ
	1	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR DE ESTATÍSTICA
	1	COORDENADOR DE ENGENHARIA DE SOFTWARE
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA I
	1	SECRETÁRIO-GERAL DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
DAE-7	26	ASSESSOR CORRECIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	1	ASSESSOR DE IMPRENSA
	1	ASSESSOR JURÍDICO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	312	ASSISTENTE EXECUTIVO DE DESEMBARGADOR
	16	ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU
	1	CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSESSOR DA DIRETORIA DA AUDITORIA INTERNA
	1	ASSESSOR JURÍDICO I
	4	ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
	1	ASSISTENTE JURÍDICO
	45	DIRETOR DE DIVISÃO
	DAE-6	1
1		COORDENADOR DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
1		SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
1		SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
52		SECRETÁRIO DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
1		SECRETÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIÂNIA
1		ASSESSOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
4		ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
2		COORDENADOR DE SERVIÇO
26		DIRETOR DE SERVIÇO

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
DAE-5	552	ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO II
	1	ASSISTENTE DE SECRETARIA V
	6	ASSISTENTE TÉCNICO
	3	ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUITETURA
	1	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA II
	42	SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FORO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
	4	SECRETÁRIO DE JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
	3	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENADORIA DE JUIZADOS
	1	ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE CORREIÇÃO E SERVIÇO DE APOIO
	1	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO DE PROCESSOS
	1	COORDENADOR DA SEÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ATOS CÍVEIS DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
DAE-4	10	ASSISTENTE DE ATIVIDADE ESPECÍFICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	5	ASSISTENTE DE SECRETARIA IV
	6	AUXILIAR DE GABINETE I
	103	CONCILIADOR
	82	SECRETÁRIO DE JUIZADO
DAE-3	716	ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO I
	3	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
	3	ASSISTENTE DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
	52	AUXILIAR DE GABINETE II
	18	ASSISTENTE DE SECRETARIA III
	6	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA I
DAE-2	40	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
DAE-1	58	ASSISTENTE DE SECRETARIA I

“(NR)

#### ANEXO IV

“Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico das funções por encargo de confiança de que trata o Anexo XIV da [Lei nº 17.663/2012](#) e posteriores alterações.”

#### “ANEXO XIV QUADRO ANALÍTICO DAS FUNÇÕES POR ENCARGOS DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
FEC-10	1	ASSESSOR DA OUVIDORIA
	1	ASSESSOR DE LEGISLAÇÃO
	1	ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	8	ASSESSOR JURÍDICO III
	1	CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR
	1	CHEFE DE GABINETE
	1	COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
	1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
FEC-9	1	ASSESSOR-GERAL DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	2	ASSESSOR JURÍDICO II
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	1	COORDENADOR DA CENTRAL ÚNICA DE CONTADORES
	1	COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
	1	COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO
	1	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
	1	COORDENADOR DO ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
FEC-8	38	ASSESSOR AUXILIAR III
	2	ASSESSOR JURÍDICO II
	1	ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
	1	ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
	1	ASSESSOR TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO
	1	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DO NÚCLEO DE SISTEMAS JUDICIAIS
	1	ASSESSOR TÉCNICO III

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
	1	CHEFE DA CENTRAL DE PRECATÓRIOS
	1	COORDENADOR ADJUNTO DA CENTRAL ÚNICA DE CONTADORES
	1	COORDENADOR DE CIÊNCIA E DADOS
	1	COORDENADOR DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA DE ÁREA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA-GERAL
FEC-7	97	ASSESSOR AUXILIAR II
	4	ASSESSOR DE TURMA RECURSAL
	7	ASSESSOR JURÍDICO I
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA
	156	ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
	4	COORDENADOR DE NÚCLEO DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO
	1	COORDENADOR DO SERVIÇO DO SERPROM
	5	MÉDICO ESPECIALISTA
	5	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE ÁREA
	1	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
	1	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA PRESIDÊNCIA
FEC-6	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	20	ASSESSOR TÉCNICO II
	1	COORDENADOR DA SEÇÃO DE ATOS CRIMINAIS
	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA ALTERNATIVA
	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA MÓVEL
	1	GESTOR DE SECRETARIA
	1	GESTOR DO NÚCLEO CRIMINAL
	1	GESTOR DO NÚCLEO DE CÁLCULOS
	1	GESTOR DO NÚCLEO DE CUSTAS
	1	GESTOR MASTER DE UPJ
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
	29	TÉCNICO DE SISTEMA
FEC-5	124	ASSESSOR AUXILIAR I
	3	ASSESSOR AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO
	31	ASSESSOR TÉCNICO I
	10	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO PENAL
	1	CHEFE DE EQUIPE DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA
	1	AJUDANTE DE ORDEM OFICIAL MILITAR DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DA POLÍCIA MILITAR
	10	CONCILIADOR DE JUSTIÇA MÓVEL
	4	COORDENADOR DE MANDADOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
	5	COORDENADOR DE PROTOCOLO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
	4	COORDENADOR DE SERVIÇOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
	2	COORDENADOR JUDICIÁRIO (COMARCAS DE ANÁPOLIS E APARECIDA DE GOIÂNIA)

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
	468	ENCARREGADO DE ESCRIVANIA
FEC-4	3	AGENTE DE SAÚDE
	96	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS I
	69	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
	19	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
	25	PERITO OFICIAL DA JUNTA MÉDICA
FEC-3	5	ASSISTENTE AUXILIAR DE TRANSPORTE
	23	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMARCA DE ANÁPOLIS E DE APARECIDA DE GOIÂNIA)
	3	CHEFE DE SERVIÇO DE DIA
FEC-2	50	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
	54	AGENTE DE SEGURANÇA POLICIAL MILITAR
FEC-1	34	ASSISTENTE DE DIRETORIA DE FORO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
	7	ASSISTENTE JUDICIÁRIO

“(NR)

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O de 12/01/2022

Autor	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Nº do Projeto de Lei	2021009266
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Judiciário Poder Legislativo Polícia Militar - PM Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO
Categoria	Organização Judiciária